



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

### COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125 DE 2011

#### REQUERIMENTO N° DE 2021 (Da Sra. Adriana Ventura e do Sr. Marcel van Hattem)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Diogo Costa - Presidente da ENAP, mestre em Ciência Política pela Columbia University e doutorando em Economia Política no King's College de Londres.

2. Gustavo Franco - Professor, escritor, mestre em economia pela PUC-Rio e Ph.D. pela Universidade de Harvard.

3. Cláudio Ferraz - Mestre em Economia pela Boston University (1997) e doutor pela University of California - Berkeley (2006). Professor titular do departamento de economia da PUC-Rio.

4. Andre Spritzer - Doutor em Computação pela UFRGS, com estágio de pós-doutorado no INRIA (Aviz/Paris) e na UFRGS. Pesquisou Ciência Política e Relações Internacionais na UoL/LSE.



\* C D 2 1 5 4 6 2 9 0 2 9 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Adriana Ventura – NOVO/SP

## **JUSTIFICAÇÃO**

O voto preferencial, também chamado de voto alternativo, ou Instant-Runoff Voting (IRV), ou Ranked Choice Voting (RCV), é um modelo no qual o eleitor cria um ranking entre os candidatos, oferecendo ao sistema eleitoral mais informações sobre suas preferências.

Ao invés de votar em apenas um candidato, o que por vezes leva ao “voto útil” e não o preferido, no voto preferencial os eleitores ordenam os candidatos de acordo com sua preferência, do melhor para o pior. Aquele que considera o melhor candidato, fica em primeiro lugar. O segundo melhor, em segundo lugar, e assim por diante.

O principal benefício desse sistema é o fato de que candidatos com alta rejeição possuem muita dificuldade em se eleger, uma vez que os votos podem ser transferidos, de acordo com a ordem estabelecida por cada eleitor. Outro benefício é o fim do voto útil (já que o eleitor não terá seu voto "desperdiçado" ao optar por seu candidato preferido).

O sistema já é aplicado com sucesso nas eleições nacionais de países como Austrália, Irlanda e Índia, e em algumas cidades e estados norte-americanos.

Considerando que a presente comissão pretende debater alterações relevantes no cenário eleitoral, solicitamos a presente audiência com especialistas para debatermos uma possível implementação desse modelo de voto preferencial no Brasil.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2021.



† 6 0 3 1 5 / 6 3 0 0 3 0 0 0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

Deputado **MARCEL VAN HATTEM**  
NOVO/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Deputada Adriana Ventura  
Câmara dos Deputados | Anexo IV | Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Para verificar as assinaturas, acesse [legis.casa.br/verifica-autenticidade-assinatura-camara/leg.br/CD215462902900](https://legis.casa.br/verifica-autenticidade-assinatura-camara/leg.br/CD215462902900)  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



\* C D 2 1 5 4 6 2 9 0 2 9 0 0 \*



## Requerimento (Da Sra. Adriana Ventura )

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil. Convidados: 1. Diogo Costa - Presidente da ENAP, mestre em Ciência Política pela Columbia University e doutorando em Economia Política no King's College de Londres. 2. Gustavo Franco - Professor, escritor, mestre em economia pela PUC-Rio e Ph.D. pela Universidade de Harvard. 3. Cláudio Ferraz - Mestre em Economia pela Boston University (1997) e doutor pela University of California - Berkeley (2006). Professor titular do departamento de economia da PUC-Rio. 4. Andre Spritzer - Doutor em Computação pela UFRGS, com estágio de pós-doutorado no INRIA (Aviz/Paris) e na UFRGS. Pesquisou Ciência Política e Relações Internacionais na UoL/LSE.

Assinaram eletronicamente o documento CD215462902900, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215462902900>